MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos em comemoração ao dia 25 de abril, "Dia do Contabilista".

No dia 25 de abril, comemora-se o Dia do Contabilista, e merece ser lembrado pela importância do contador em nossas empresas e entidades que dependem dos seus indispensáveis serviços, o que tornam os contadores profissionais merecedores de reconhecimento e elevado valor social.

O Dia do Contabilista foi instituído como homenagem à criação do primeiro curso de Ciências Contábeis do Brasil, em 1945 na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). O Decreto-Lei n° 7.988, assinado pelo Presidente Getúlio Vargas, regulamentou a criação do curso.

Antes disso, já havia os cursos de contabilidade e de contador, mas ambos eram técnicos e não tinham validade de ensino superior.

Tempos de grandes conquistas dessa laboriosa classe responsável pelo desenvolvimento econômico e social do país, promovendo a elevação da moral e técnica dos profissionais da contabilidade e desenvolvendo garantias legais inerentes à profissão e ao ensino da contabilidade.

A principal tarefa desse profissional é organizar e supervisionar contabilidade. Pode ser de uma empresa, de uma instituição, até mesmo de uma grande família. Contratado ou trabalhando por conta própria, o que importa é que o contador administra a situação financeira de quem contrata seus serviços.

Numa empresa, por exemplo, ele pode ser responsável pela gestão orçamentária, fazer auditoria (inspeções) financeiras, registrar as principais contas, planejar investimentos, controlar gastos, orientar pagamentos, fazer balanços, vivem imersos em números e documentos.

Por isto, precisam conhecer a legislação fiscal, comercial e dos trabalhos dentro de seu país, os princípios de funcionamento e o patrimônio da empresa onde trabalham.

Também precisa de conhecimentos teóricos e práticos sobre estatística, matemática e de alguns ramos da administração, de recursos humanos e do direito. E, cada vez, o uso da informática e de novas tecnologias é um diferencial no perfil profissional da contabilidade.

E por isso que se diz que a Contabilidade é uma profissão de interesse social. A pessoa jurídica não pertence aos seus donos, mas ao meio onde está instalada, ou seja, à sociedade, porque é a pessoa jurídica que gera emprego, que paga tributos, que arrecada e aplica recursos, enfim, que produz. E a pessoa jurídica que faz com que o Município, o Estado e o País tenham vida. Imagine o que seria do País se os seus governantes não tivessem acesso às informações das pessoas que produzem riquezas. É através da Contabilidade que o governo mapeia a economia para saber em que setor há mais ou menos produção, onde cresceu e produziu mais (ou menos), que região precisa deste ou daquele incentivo. Nesse contexto, a Contabilidade é guardiã da riqueza nacional, protegendo-a em prol de uma sociedade mais estável econômica e financeiramente.

Isto posto, Senhor Presidente e Nobres Pares, em razão das considerações acima apresentadas, é que **REQUEREMOS**, na forma regimental, sejam concedidos

votos de aplausos e congratulações aos Profissionais Contadores e Contabilistas, pela passagem de sua data nacional e pelo fecundo trabalho realizado por estes profissionais em seu cotidiano.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2022.

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Outorgante

Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

Alisson Rosa
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

APROVADO
Em: 26 / 04 / 22
Sessão: 14ª Ordinária
Presidente:
Alisson José Rosa de Andrade
Vice-Presidente